



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 022/2024

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Lucas da Silva Rodrigues; Membro Luizinho Miguel Balen - e imediatamente o Presidente passou a deliberação do Projeto que já possui Voto favorável do Relator sendo o seguinte: Projeto de Lei nº 055/2024 de origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 03 (três) Psicólogos, nos termos em que especifica e foi aprovado por unanimidade na Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Lucas da Silva Rodrigues
Relator

Luizinho Miguel Balen
Membro